



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando que foi amplamente divulgada a doação de ovos de Páscoa, em nome do Fundo Social de Solidariedade, a uma Organização da Sociedade Civil (OSC), com presença do Chefe do Executivo e vereadores no evento de entrega;

Considerando que não foram localizados, no Portal da Transparência, registros de empenho, liquidação ou pagamento referentes à aquisição desses bens no exercício de 2026;

Considerando indícios de que apenas uma OSC foi beneficiada, sem ampla divulgação de critérios ou chamamento público, o que pode ferir a isonomia e a impessoalidade administrativa;

Diante do exposto e da inação observada, solicito, com a máxima urgência e detalhamento, os seguintes esclarecimentos detalhados e documentados:

1. Origem e Aquisição dos Bens:

- a) Qual a origem dos ovos de Páscoa distribuídos em nome do Fundo Social de Solidariedade?
- b) Foram adquiridos com recursos públicos? Em caso positivo, encaminhar cópia integral do processo administrativo (empenho, notas fiscais, liquidação e pagamento).
- c) Em caso negativo, identificar os doadores e juntar termo de doação, recibo ou instrumento equivalente.

2. Incorporação e Destinação:

- d) Como ocorreu a incorporação dos bens ao patrimônio do Fundo Social de Solidariedade?
- e) Quais critérios técnicos e objetivos foram adotados para a escolha da OSC beneficiada?
- f) Houve chamamento público ou procedimento formal de seleção? Em caso positivo, juntar documentação; em caso negativo, justificar a escolha direta.

3. Isonomia na Distribuição:

- g) Outras OSCs ou públicos foram contemplados com ações semelhantes no período pascoalino de 2026? Em caso afirmativo, listar beneficiados e critérios; em caso negativo, justificar a ausência de ações ampliadas.

4. Aspectos Financeiros e Legais:

- h) Qual o valor estimado dos bens distribuídos?
- i) Qual o fundamento legal para a doação pelo Fundo Social de Solidariedade?
- j) Informar se existe regulamento interno, resolução ou norma municipal disciplinando a distribuição de bens, juntando cópia.



5. Participação Institucional e Período Eleitoral:

- k) Houve participação de agentes políticos na entrega? Em caso positivo, qual a justificativa administrativa?
- l) Quais medidas foram adotadas para garantir impessoalidade e moralidade, especialmente em ano eleitoral (Lei nº 9.504/1997)?

As respostas devem ser prestadas de forma clara, exaustiva e acompanhadas de documentação comprobatória, sob pena de responsabilização por omissão (art. 10 da LRF). A transparência é essencial para o exercício da fiscalização legislativa e o esclarecimento à população.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2026.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

tz/RV2



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B11BT5GDE78MPFA4>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B11B-T5GD-E78M-PFA4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação N° 66/2026 - PROTOCOLO: 2047/2026 - 09/04/2026 - 15:25 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: B11B-T5GD-E78M-PFA4